



## Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



### **SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA BOLSA MONITORIA DA DISCIPLINA FOTOGRAFIA 1 e FOTOGRAFIA 2 – PERÍODO VESPERTINO - BACHARELADO EM ARTES VISUAIS**

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - Campus Curitiba I - EMBAP, torna público os procedimentos para seleção de monitores/as bolsistas no projeto “**Monitoria Fotografia 1 e 2 - Vespertino**”, elaborado pelo professor-orientador Bruno Oliveira Alves e aprovado no Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsas da UNESPAR. De acordo com o edital nº 05/2022 – DPP/PROGRAD/UNESPAR, os critérios de inscrição no processo de seleção dos monitores/as, bem como as formas de avaliação e classificação dos candidatos/as são:

#### **1. Requisitos para inscrição dos/das monitores bolsistas (item 4.4 do edital)**

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da instituição;
- II. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria ou em disciplina com ementa equivalente;
- III. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima (12 horas), necessária às atividades de monitoria, nos termos do referido edital;
- IV. Não receber bolsa de outra natureza;
- V. Disponibilizar de no mínimo 04 horas de atendimento aos alunos.

#### **2. Das inscrições dos/das estudantes (item 4.5 do edital)**

- I. Estudantes interessados devem enviar e-mail ao professor responsável pelo projeto até às 14h00 do dia 19 de maio de 2022 com o título “Monitoria Fotografia I e II” para o endereço [bruno.oliveira@ies.unespar.edu.br](mailto:bruno.oliveira@ies.unespar.edu.br). O professor responderá ao e-mail até às 18h do dia 19 de maio com informações necessárias à realização da entrevista a ser realizada no dia 20/05, no período entre 10h e 15h.
- II. No e-mail, o aluno deve informar suas notas nas disciplinas Fotografia I e II (ou de ementa equivalente) e também seus dados (Nome completo, CPF e e-mail).

#### **3. Dos critérios e formas de seleção (item 4.6 do edital)**

- I. Desempenho do/a estudante na disciplina objeto da monitoria ou disciplina com ementa equivalente;
- II. Entrevista conduzida pelo professor-orientador, via plataforma Google Meet, no dia 20 de maio de 2022, em horário informado por e-mail.



## Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>

### Observações:

O/a estudante não poderá atuar como monitor/a em mais de um projeto de monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico (item 4.7). O da bolsa será no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) cada, depositadas mensalmente na conta do favorecido, correspondendo ao período de maio a dezembro de 2022. Após a seleção, será realizado o cadastramento dos/das monitores/as bolsistas. Os/as bolsistas precisam ter conta corrente no Banco do Brasil para o recebimento da bolsa. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do monitor/a com a UNESPAR (item 13.4).

Curitiba, 17 de maio de 2022.

**Bruno Oliveira Alves**

Professor colaborador de Fotografia e Multimeios da Unespar – Campus I - Embap.